2506

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2506 /2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, promova tratativas quanto à oferta de mais um ônibus da linha 112 pela Empresa SOUtransportes, no período compreendido entre as 18h15m e 20 horas, na praia.

JUSTIFICATIVA

Munícipes que utilizam os transportes municipais promoveram uma série de reclamações quanto à linha 112 operada pela Empresa SOU Transportes, em São Vicente, especialmente no período noturno.

Para contextualizarmos, a referida linha atende os bairros Cidade Náutica III e Cidade Náutica, passando pelo Conjunto Residencial Tancredo Neves, Vila Fátima, parte do Parque São Vicente, Jockey Clube, até sair para a Av. Penedo, passando pelos demais bairros até a Praia.

Ocorre que a linha 112 no horário de pico noturno, após as 18 horas, sai da praia no horário de aproximadamente às 18h15m, sendo que o próximo ônibus sairá apenas às 20h08m, aproximadamente. Com isso, o tempo de espera para os munícipes que dependem dessa linha é de aproximadamente quase 2 horas.

Anteriormente existia o horário das 19 horas para a partida do ônibus que saia da praia, mas por um motivo que não se sabe qual, foi suspenso.

Enxergamos a situação como um descaso para com os trabalhadores, estudantes e população em geral que dependem desta linha.

É nesse sentido que solicitamos que seja tomada uma medida urgente para cobrir esse vácuo criado pela empresa SOU Transportes no

período compreendido entre as 18h15m e 20 horas quanto à linha 112, uma vez que são prejudicadas inúmeras pessoas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de agosto de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 321 JMA/br